



CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES  
PODER LEGISLATIVO

SELO COMEMORATIVO



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2024

### Concede Título de Honraria

A **Câmara Municipal de São Gabriel da Palha**, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### Resolve:

**Art. 1º** Fica concedido Título de Honra ao Mérito à Senhora EDNA ALVES PINHEIRO.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio “Vereador José Luiz Zanotelli”, 15 de fevereiro de 2024.

  
**Levi Alves Pinheiro**  
Vereador



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 35003800390037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP  
Brasil.

Scanned with ACE Scanner

Levi

**FORMULÁRIO DE DADOS PESSOAIS PARA REGISTRO NA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA  
(Mulheres)**

**Informações Pessoais**

Nome	Edna Alves Pinheiro
Data de nascimento	21/04/1977
Naturalidade	São Gabriel da Palha (S.G.P.)
Filiação	Pai - Santo dos Reis Pinheiro Mãe - Lúcia Alves Pinheiro
Estado Civil	Divorciada
Nome do cônjuge	
Nome dos filhos	Eduarda Pinheiro Mattedi
Telefone	27 - 99987 - 2516
Outras informações	

**Informações Profissionais**

Profissão	Esteticista	
Cargo		
Telefone		

**Endereço para correspondência**

Nome		
Rua	Juan Buij Barcelos	Nº 239
Bairro	Glória	
Cidade	São Gabriel da Palha	Estado S.G.P.
CEP	29780-000	Telefone

